



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 61/2022

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Patrícia Reali da Silva; Artur José Dian

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 484 / 2022** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) X Batatais Futebol Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sexta-Feira, 3 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Luiz Augusto Filizzola D'Urso - 3ª Comissão

Denunciado: Pablo Nereu Donizete dos Santos Souza, atleta do XV Jaú, Incurso nos Arts.254.

Resultado: Art. 254 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

Denunciado: Willian Ofelino Serra Santos (XV Jaú), Incurso nos Arts.258

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Informo que o gandula julgado, também é atleta das categorias de base do clube.

2. **PROCESSO Nº 563 / 2022** - Jogo: Clube Atlético Joseense X Associação Atlética Flamengo -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Jose Adonias Piedade dos Santos, atleta do CA Joseense, Incurso nos Arts.254-A, § 1º, inciso II.

Resultado: Art. 254-A, § 1º, inciso II - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Os autos sejam encaminhados para procuradoria para que seja verificado novos fatos.

3. **PROCESSO Nº 564 / 2022** - Jogo: América Futebol Clube X Clube Atlético Penapolense - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Francisco Wesley da Silva Sousa, atleta do Penapolense, Incurso nos Arts.Art. 258 "caput".

Resultado: Art. Art. 258 "caput" - Pena: Advertência - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Diego Medici.

4. **PROCESSO Nº 565 / 2022** - Jogo: Amparo Atlético Club X Rio Branco Esporte Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Luiz Augusto Filizzola D'Urso - 3ª Comissão

Denunciado: Gabriel Felipe Neves, atleta do Rio Branco, Incurso nos Arts.254-A.

Resultado: Art. 254-A - Pena: Por Partida - Qtde: 5 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Lauro Benedito Lopes Neto, atleta do Amparo, Incurso nos Arts.254-A.

Resultado: Art. 254-A - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. João Henrique Cren Chiminazzo.

5. **PROCESSO Nº 566 / 2022** - Jogo: Andradina Esporte Clube X Associação Atlético Internacional (Bebedouro) - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: João Victor Moraes dos Santos, atleta do Inter Bebedouro, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput".

Resultado: Art. Art. 250 "caput" - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Luis Claudio Marianno.

6. **PROCESSO Nº 567 / 2022** - Jogo: Clube Atlético Assisense X Grêmio Desportivo Prudente - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 19 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Pablo Climaco Gomes da Silva Santos, atleta do Assisense, Incurso nos Arts.250.

Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Redney Emanuel de Jesus Assis, atleta do Assisense, Incurso nos Arts.254-A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Resultado: Art. 254-A - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado

Denunciado: Agremiação (Assisense), Incurso nos Arts.206.
Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.200,00 - Pena: Indenização - Unanime
Situação: Julgado

7. **PROCESSO Nº 568 / 2022** - Jogo: Atlético Clube Guaratinguetá Ltda. X Ituano Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Luiz Augusto Filizzola D'Urso - 3ª Comissão

Denunciado: Gabriel Quirino, atleta do Atlético Guaratinguetá, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput".
Resultado: Art. Art. 250 "caput" - Pena: Advertência - Maioria
Situação: Julgado
Decisão: Defesa escrita enviada pela Dra. Alice Maria Salvatore Barbin Laurindo.

8. **PROCESSO Nº 570 / 2022** - Jogo: Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) X Marília Atlético Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogí de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Vitor Hugo Caixeta, atleta do Marília, Incurso nos Arts.Art. 258 "caput".
Resultado: Art. Art. 258 "caput" - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria
Situação: Julgado

Denunciado: Bruno Boghossian Feijo, atleta do Comercial RP, Incurso nos Arts.Art. 258 "caput".
Resultado: Art. Art. 258 "caput" - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria
Situação: Julgado

9. **PROCESSO Nº 571 / 2022** - Jogo: Desportivo Brasil Participações Ltda X Associação Atlético Flamengo - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Luiz Augusto Filizzola D'Urso - 3ª Comissão

Denunciado: Alessandro Joaquim de Oliveira, atleta do Desportivo Brasil, Incurso nos Arts.254, § 1º, inciso I.
Resultado: Art. 254, § 1º, inciso I - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado

10. **PROCESSO Nº 572 / 2022** - Jogo: Ibrachina Futebol Clube Ltda. X Guarani Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Ibrachina FC), Incurso nos Arts.Art. 213, III, § 2o do CBJD
Resultado: Art.
Situação: Adiado

Denunciado: Agremiação (Guarani), Incurso nos Arts.Art. 213, III§ 2o do CBJD
Resultado: Art. Art. 213, III§ 2o do CBJD - Pena: Absolvição - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Daniel Moraes.

11. **PROCESSO Nº 573 / 2022** - Jogo: Osvaldo Cruz Futebol Clube X Grêmio Desportivo Prudente -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a).
Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Raul Evangelista Monsegnato (Osvaldo Cruz), Incurso nos Arts.243-C
Resultado: Art. 243-C - Multa: R\$ 500,00 - Pena: Por Prazo 30 dia(s) - Unanime
Situação: Julgado

12. **PROCESSO Nº 574 / 2022** - Jogo: Sertãozinho Futebol Clube X Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a).
Luiz Augusto Filizzola D'Urso - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Red Bull Bragantino), Incurso nos Arts.Art. 206 do CBJD.
Resultado: Art. Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 200,00 - Pena: Indenização - Unanime
Situação: Julgado

Denunciado: Agremiação (Sertãozinho), Incurso nos Arts.Art. 213, III do CBJD
Resultado: Art. Art. 213, III do CBJD - Multa: R\$ 500,00 - Pena: Indenização - Unanime
Situação: Julgado

13. **PROCESSO Nº 575 / 2022** - Jogo: Tanabi Esporte Clube X Ferroviária Futebol S/A - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Arthur Nether Schilling, atleta do Ferroviária, Incurso nos Arts.250.
Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Felipe Tramontano de Souza.

Denunciado: Luiz Otavio Custodio Ribeiro, atleta do Tanabi, Incurso nos Arts.254-A, § 1º, inciso II.
Resultado: Art. 254-A, § 1º, inciso II - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado

Denunciado: Tayler Gabriel Rezende dos Santos Arruda, atleta do Tanabi, Incurso nos Arts.254-A, § 1º, inciso II.
Resultado: Art. 254-A, § 1º, inciso II - Pena: Por Partida - Qtde: 3 partida(s) - Maioria
Situação: Julgado

14. **PROCESSO Nº 576 / 2022** - Jogo: União Agrícola Barbarense Futebol Clube X Jabaquara Atlético Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 18 de Junho de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: João Victor Ramos da Silva, atleta do UA Barbarense, Incurso nos Arts.Art. 254-A, §1o, I do CBJD.
Resultado: Art. 250 do CBJD. - Pena: Advertência - Maioria
Situação: Julgado

Denunciado: André Luis Guerra Sant'ana Filho, atleta do Jabaquara, Incurso nos Arts.Art. 254-A, §1o, I do CBJD.
Resultado: Art. Art. 254-A, §1o, I do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria
Situação: Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

15. **PROCESSO Nº 562 / 2022** – Desistencia Campeonato Paulista Feminino Sub-15 – 3ª Comissão.

Denunciado: Instituto Estrela De Guarulhos, Agremiação Incurso no(s) Art(s). 204 e no artigo 191, inciso III, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

Resultado: Art. 204 c/c 182 do CBJD. - **Multa: R\$ 2.500,00 - Pena: Indenização – Maioria.**

Situação: Julgado

Decisão: Depoimento pessoal prestado pelo Presidente Rogério Francisco Marques. Absolvido por unanidade da infração ao artigo 191, III do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Rafael Rocha, que apresentou provas documentais.

Consta em ata que foi indeferido segundo pedido de adiamento feito pela defesa.

São Paulo, 13 de Julho de 2022

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria